



INSTITUTO DE  
RESPONSABILIDADE SOCIAL  
SÍRIO-LIBANÊS

**QUADRO SINÓPTICO DE CONTRATAÇÃO (6º ADITAMENTO CONTRATUAL) –  
CONTRATO Nº 34**

**CONTRATANTE:** Organização Social Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês –  
Unidade Hospital Menino Jesus e Unidade de Reabilitação Lucy Montoro.

**CONTRATADA:** E. F. Computadores Ltda - EPP

**OBJETO DO ADITIVO:** Reajuste de valores.

**DATA DE TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL:** 01/03/2018

**DOCUMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO:** 1) Formulário para Solicitação de Novas  
Contratações 2) E-mail referente ao reajuste.

**OBSERVAÇÕES:** Documentos regularizados em consonância com o Regimento de Compras,  
Convênios e Contratações de obras e serviços do IRSSL.

São Paulo, 01 de março de 2017.

Gustavo Fragoso Nardi  
Gerente de Suprimentos e Logística  
Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês

Departamento de Contratos - IRSSL

CONTRATOS  
IRSSL



INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE  
SOCIAL SÍRIOLIBANÉS

## IRSSL - Formulário para Solicitação de Novas Contratações

### UNIDADE/ÁREA SOLICITANTE

Unidade/Área Solicitante: Hospital Menino Jesus

Data:

### DESCRIÇÃO DO ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

Descrição: Reajuste anual E.F. Computadores LTDA - EPP

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DESTA CONTRATAÇÃO

Justificativa: Reajuste anual acordado no quinto termo aditivo do contrato 34 (E.F. Computadores LTDA - EPP)

### VALOR ESTIMADO - MENSAL/ TOTA

Valor: R\$1048,62

### PRAZOS

Prazo de vigência: 01/03/2018

Prazo de pagamento: -

Prazo para rescisão imotivada: -

### DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS DAS EMPRESAS PARA ESTA CONTRATAÇÃO

Documentações: -

### SUGESTÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA


Sugestões: -

GESTOR DA ÁREA: Fernando Petty

DIRETOR DA UNIDADE: Carolina Lastra

DIRETORIA EXECUTIVA:

  
PETTY & PETTY LTDA-ME  
CNPJ 10.709.963/0001-12

  
Carolina Lastra  
Gerente Administrativo  
30/01/2017/IRSSL

## **Bruna da Silva Candido**

---

**De:** Aparecido Duarte de Oliveira  
**Enviado em:** terça-feira, 11 de abril de 2017 15:29  
**Para:** Geiza Gomes Ianelli; Fernando Augusto Petty  
**Cc:** Bruna da Silva Candido  
**Assunto:** ENC: Reajuste - Blue Solutions  
**Anexos:** Reajuste\_Hosp.MeninoJesus.pdf

Boa tarde Geiza,

Pode dar andamento, o reajuste está dentro do previsto.

Aparecido Duarte de Oliveira  
Suprimentos  
Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês  
(55 11) 3394-3811  
[aparecido.oliveira@hsl.org.br](mailto:aparecido.oliveira@hsl.org.br)

---

**De:** Geiza Gomes Ianelli  
**Enviada em:** segunda-feira, 10 de abril de 2017 15:54  
**Para:** Aparecido Duarte de Oliveira <[aparecido.oliveira@hsl.org.br](mailto:aparecido.oliveira@hsl.org.br)>  
**Cc:** Fernando Augusto Petty <[fernando.petty@hsl.org.br](mailto:fernando.petty@hsl.org.br)>  
**Assunto:** ENC: Reajuste - Blue Solutions

Boa tarde,

Aparecido segue a proposta de reajuste da Blue Solutions que monitora o banco de dados do IRSSL.

O valor total do serviço R\$ 1.800,00, pago pelo HMJ R\$ 1.000,00 e pelo SRLM R\$ 800,00, essa proposta é para reajuste da parcela que cabe ao HMJ, por favor verificar se será necessária uma negociação ou podemos dar andamento ao TA?

Att,

**Geiza Gomes Ianelli**  
Tecnologia da Informação  
Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês  
(55 11) 3394.5982 - 9.9592.1139  
[geiza.gianelli@hsl.org.br](mailto:geiza.gianelli@hsl.org.br)  
[www.irssl.org.br](http://www.irssl.org.br)

---

**De:** Financeiro Blue [<mailto:financeiro@bluesolutions.com.br>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 10 de abril de 2017 14:58  
**Para:** [ti.coordenacao.hmj@irssl.org.br](mailto:ti.coordenacao.hmj@irssl.org.br); Geiza Gomes Ianelli  
**Cc:** [ti.suporte.hmj](mailto:ti.suporte.hmj); Diego Bezerra da Silva; Financeiro Blue  
**Assunto:** Reajuste - Blue Solutions

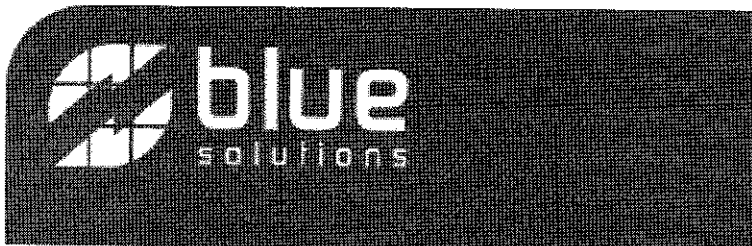
Prezados, boa tarde!!

Conforme consta em Contrato, os valores das mensalidades serão reajustados a cada 12(doze) meses pelo Índice Geral de Preços do Mercado apurados pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), com o objetivo de impedir a defasagem de valores ou um reajuste acumulado.

Portanto, informamos que a partir da mensalidade com vencimento ref. comp. **Abril/17**, será aplicado o reajuste de acordo com a base de cálculo conforme anexo.

Desde já agradecemos pela compreensão e parceria de sempre, e fico a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Att,



**Kallica Ferreira**  
Financeiro/Administrativo

☎ 19 3551-3898

☎ 19 3321-9068

✉ [financeiro@bluesolutions.com.br](mailto:financeiro@bluesolutions.com.br)

---

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.

---

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.

---

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.

## Área Cultural

Ciência e Tecnologia - Colunistas - Cultura e Lazer  
Educação - Esportes - Geografia - Serviços ao Usuário

## Área Técnica

Aviação Comercial - Chat - Downloads - Economia  
Medicina e Saúde - Mulher - Política - Reportagens

[Página Principal](#)

## ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M (Fundação Getúlio Vargas - FGV)

### O que compõe o IGP-M:

O IGP-M/FGV é calculado mensalmente pela FGV e é divulgado no final de cada mês de referência.

O IGP-M quando foi concebido teve como princípio ser um indicador para balizar as correções de alguns títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e Depósitos Bancários com renda pós fixadas acima de um ano. Posteriormente passou a ser o índice utilizado para a correção de contratos de aluguel e como indexador de algumas tarifas como energia elétrica.

O IGP-M/FGV analisa as mesmas variações de preços consideradas no IGP-DI/FGV, ou seja, o Índice de Preços por Atacado (IPA), que tem peso de 60% do índice, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que tem peso de 30% e o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), representando 10% do IGP-M.

O que difere o IGP-M/FGV e o IGP-DI/FGV é que as variações de preços consideradas pelo IGP-M/FGV referem ao período do dia vinte e um do mês anterior ao dia vinte do mês de referência e o IGP-DI/FGV refere-se a período do dia um ao dia trinta do mês em referência. A cada dez dias a FGV divulga as variações prévias que comporão o índice referente ao período completo analisado.

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de alugueis.

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Mai/2017	-0,93	-1,3039	1,5736	1.570,9530
Abr/2017	-1,10	-0,3775	3,3678	1.585,7000
Mar/2017	0,01	0,7306	4,8624	1.603,3367
Fev/2017	0,08	0,7205	5,3866	1.603,1764
Jan/2017	0,64	0,6400	6,6608	1.601,8949
Dez/2016	0,54	7,1907	7,1907	1.591,7080
Nov/2016	-0,03	6,6150	7,1374	1.583,1589
Out/2016	0,16	6,6470	8,7985	1.583,6340
Set/2016	0,20	6,4766	10,6777	1.581,1042
Ago/2016	0,15	6,2641	11,5062	1.577,9483

Jul/2016	0,18	6,1049	11,6509	1.575,5850
Jun/2016	1,69	5,9143	12,2193	1.572,7540
Mai/2016	0,82	4,1541	11,0937	1.546,6162
Abr/2016	0,33	3,3070	10,6419	1.534,0371
Mar/2016	0,51	2,9672	11,5682	1.528,9914
Fev/2016	1,29	2,4447	12,0900	1.521,2331
Jan/2016	1,14	1,1400	10,9612	1.501,8591
Dez/2015	0,49	10,5443	10,5443	1.484,9309
Nov/2015	1,52	10,0053	10,6873	1.477,6902
Out/2015	1,89	8,3582	10,0985	1.455,5657
Set/2015	0,95	6,3482	8,3588	1.428,5658
Ago/2015	0,28	5,3474	7,5538	1.415,1222
Jul/2015	0,69	5,0533	6,9639	1.411,1709
Jun/2015	0,67	4,3334	5,5829	1.401,5005
Mai/2015	0,41	3,6390	4,1041	1.392,1730
Abr/2015	1,17	3,2158	3,5442	1.386,4884
Mar/2015	0,98	2,0222	3,1450	1.370,4541
Fev/2015	0,27	1,0321	3,8499	1.357,1540
Jan/2015	0,76	0,7600	3,9638	1.353,4995
Dez/2014	0,62	3,6749	3,6749	1.343,2905
Nov/2014	0,98	3,0361	3,6543	1.335,0134
Out/2014	0,28	2,0361	2,9460	1.322,0573
Set/2014	0,20	1,7512	3,5414	1.318,3658
Ago/2014	-0,27	1,5481	4,8848	1.315,7344
Jul/2014	-0,61	1,8230	5,3265	1.319,2965
Jun/2014	-0,74	2,4480	6,2484	1.327,3936
Mai/2014	-0,13	3,2117	7,8434	1.337,2895
Abr/2014	0,78	3,3461	7,9837	1.339,0302
Mar/2014	1,67	2,5462	7,3087	1.328,6666
Fev/2014	0,38	0,8618	5,7677	1.306,8424
Jan/2014	0,48	0,4800	5,6729	1.301,8952
Dez/2013	0,60	5,5257	5,5257	1.295,6759
Nov/2013	0,29	4,8963	5,6096	1.287,9482
Out/2013	0,86	4,5930	5,2726	1.284,2240

<b>Set/2013</b>	1,50	3,7011	4,3959	1.273,2738
<b>Ago/2013</b>	0,15	2,1686	3,8507	1.254,4570
<b>Jul/2013</b>	0,26	2,0156	5,1780	1.252,5781
<b>Jun/2013</b>	0,75	1,7510	6,3110	1.249,3299
<b>Mai/2013</b>	0,00	0,9936	6,2160	1.240,0296
<b>Abr/2013</b>	0,15	0,9936	7,2994	1.240,0296
<b>Mar/2013</b>	0,21	0,8423	8,0494	1.238,1724
<b>Fev/2013</b>	0,29	0,6310	8,2866	1.235,5777
<b>Jan/2013</b>	0,34	0,3400	7,9087	1.232,0049
<b>Dez/2012</b>	0,68	7,8119	7,8119	1.227,8302
<b>Nov/2012</b>	-0,03	7,0838	6,9553	1.219,5374
<b>Out/2012</b>	0,02	7,1158	7,5222	1.219,9033
<b>Set/2012</b>	0,97	7,0945	8,0705	1.219,6594
<b>Ago/2012</b>	1,43	6,0656	7,7280	1.207,9424
<b>Jul/2012</b>	1,34	4,5703	6,6766	1.190,9123
<b>Jun/2012</b>	0,66	3,1876	5,1397	1.175,1651
<b>Mai/2012</b>	1,02	2,5110	4,2623	1.167,4599
<b>Abr/2012</b>	0,85	1,4759	3,6534	1.155,6720
<b>Mar/2012</b>	0,43	0,6207	3,2422	1.145,9316
<b>Fev/2012</b>	-0,06	0,1899	3,4376	1.141,0252
<b>Jan/2012</b>	0,25	0,2500	4,5347	1.141,7102
<b>Dez/2011</b>	-0,12	5,0977	5,0977	1.138,8631
<b>Nov/2011</b>	0,50	5,2240	5,9501	1.140,2313
<b>Out/2011</b>	0,53	4,7005	6,9516	1.134,5586
<b>Set/2011</b>	0,65	4,1485	7,4622	1.128,5771
<b>Ago/2011</b>	0,44	3,4759	7,9961	1.121,2887
<b>Jul/2011</b>	-0,12	3,0226	8,3509	1.116,3767
<b>Jun/2011</b>	-0,18	3,1464	8,6438	1.117,7179
<b>Mai/2011</b>	0,43	3,3324	9,7649	1.119,7334
<b>Abr/2011</b>	0,45	2,8900	10,5955	1.114,9392
<b>Mar/2011</b>	0,62	2,4290	10,9478	1.109,9445
<b>Fev/2011</b>	1,00	1,7979	11,3007	1.103,1052
<b>Jan/2011</b>	0,79	0,7900	11,4990	1.092,1834
<b>Dez/2010</b>	0,69	11,3220	11,3220	1.083,6227

<b>Nov/2010</b>	1,45	10,5592	10,2717	1.076,1970
<b>Out/2010</b>	1,01	8,9790	8,8043	1.060,8152
<b>Set/2010</b>	1,15	7,8893	7,7702	1.050,2081
<b>Ago/2010</b>	0,77	6,6627	6,9925	1.038,2680
<b>Jul/2010</b>	0,15	5,8476	5,7927	1.030,3344
<b>Jun/2010</b>	0,85	5,6891	5,1800	1.028,7912
<b>Mai/2010</b>	1,19	4,7983	4,1892	1.020,1202
<b>Abr/2010</b>	0,77	3,5659	2,8919	1.008,1235
<b>Mar/2010</b>	0,94	2,7745	1,9525	1.000,4203
<b>Fev/2010</b>	1,18	1,8174	0,2556	991,1039
<b>Jan/2010</b>	0,63	0,6300	-0,6559	979,5453
<b>Dez/2009</b>	-0,26	-1,7123	-1,7123	973,4128
<b>Nov/2009</b>	0,10	-1,4561	-1,5842	975,9503
<b>Out/2009</b>	0,05	-1,5545	-1,3089	974,9753
<b>Set/2009</b>	0,42	-1,6037	-0,3915	974,4880
<b>Ago/2009</b>	-0,36	-2,0152	-0,6990	970,4123
<b>Jul/2009</b>	-0,43	-1,6612	-0,6591	973,9183
<b>Jun/2009</b>	-0,10	-1,2365	1,5258	978,1243
<b>Mai/2009</b>	-0,07	-1,1377	3,6397	979,1034
<b>Abr/2009</b>	-0,15	-1,0684	5,3820	979,7893
<b>Mar/2009</b>	-0,74	-0,9198	6,2686	981,2612
<b>Fev/2009</b>	0,26	-0,1811	7,8531	988,5767
<b>Jan/2009</b>	-0,44	-0,4400	8,1435	986,0130
<b>Dez/2008</b>	-0,13	9,8054	9,8054	990,3707
<b>Nov/2008</b>	0,38	9,9484	11,8835	991,6598
<b>Out/2008</b>	0,98	9,5321	12,2290	987,9058
<b>Set/2008</b>	0,11	8,4691	12,3068	978,3183
<b>Ago/2008</b>	-0,32	8,3500	13,6305	977,2433
<b>Jul/2008</b>	1,76	8,6978	15,1125	980,3805
<b>Jun/2008</b>	1,98	6,8178	13,4383	963,4242
<b>Mai/2008</b>	1,61	4,7439	11,5250	944,7188
<b>Abr/2008</b>	0,69	3,0842	9,8017	929,7498
<b>Mar/2008</b>	0,74	2,3778	9,0930	923,3785
<b>Fev/2008</b>	0,53	1,6258	8,6598	916,5957



Jan/2008	1,09	1,0900	8,3788	911,7634
Dez/2007	1,76	7,7463	7,7463	901,9323
Nov/2007	0,69	5,8827	6,2215	886,3328
Out/2007	1,05	5,1572	6,2849	880,2591
Set/2007	1,29	4,0645	5,6748	871,1124
Ago/2007	0,98	2,7391	4,6315	860,0181
Jul/2007	0,28	1,7421	3,9995	851,6718
Jun/2007	0,26	1,4580	3,8958	849,2937
Mai/2007	0,04	1,1949	4,4035	847,0913
Abr/2007	0,04	1,1544	4,7583	846,7526
Mar/2007	0,34	1,1140	4,2767	846,4140
Fev/2007	0,27	0,7713	3,6843	843,5460
Jan/2007	0,50	0,5000	3,4154	841,2745
Dez/2006	0,32	3,8476	3,8476	837,0891
Nov/2006	0,75	3,5164	3,5060	834,4189
Out/2006	0,47	2,7458	3,1464	828,2074
Set/2006	0,29	2,2651	3,2799	824,3330
Ago/2006	0,37	1,9694	2,4355	821,9494
Jul/2006	0,18	1,5935	1,3945	818,9194
Jun/2006	0,75	1,4110	0,8682	817,4480
Mai/2006	0,38	0,6561	-0,3232	811,3627
Abri/2006	-0,42	0,2750	-0,9190	808,2912
Mar/2006	-0,23	0,6980	0,3546	811,7004
Fev/2006	0,01	0,9301	1,4409	813,5716
Jan/2006	0,92	0,9200	1,7350	813,4902
Dez/2005	-0,01	1,2008	1,2008	806,0744
Nov/2005	0,40	1,2109	1,9598	806,1550
Out/2005	0,60	0,8077	2,3864	802,9432
Set/2005	-0,53	0,2064	2,1726	798,1543
Ago/2005	-0,65	0,7403	3,4258	802,4070
Jul/2005	-0,34	1,3994	5,3725	807,6568
Jun/2005	-0,44	1,7454	7,1171	810,4122
Mai/2005	-0,22	2,1950	9,0752	813,9938
Abri/2005	0,86	2,4203	10,7478	815,7885

Mar/2005	0,85	1,5470	11,1321	808,8326
Fev/2005	0,30	0,6912	11,4406	802,0154
Jan/2005	0,39	0,3900	11,8739	799,6166
Dez/2004	0,74	12,4200	12,4200	796,5102
Nov/2004	0,82	11,5942	12,2749	790,6593
Out/2004	0,39	10,6866	11,9074	784,2286
Set/2004	0,69	10,2566	11,8963	781,1820
Ago/2004	1,22	9,5010	12,4408	775,8288
Jul/2004	1,31	8,1812	11,5077	766,4778
Jun/2004	1,38	6,7823	9,6036	756,5667
Mai/2004	1,31	5,3288	7,0305	746,2682
Abri/2004	1,21	3,9668	5,3718	736,6185
Mar/2004	1,13	2,7239	5,0699	727,8120
Fev/2004	0,69	1,5761	5,4855	719,6796
Jan/2004	0,88	0,8800	7,1512	714,7479

Continuação abaixo (tabela simplificada...)

Tabela em índices percentuais

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
1989	-	-	-	-	-	19,68	35,91	36,91	39,92	40,64	40,48	47,13	805,76%
1990	61,46	81,29	83,95	28,35	5,93	9,94	12,01	13,62	12,80	12,97	16,86	18,00	1.699,87%
1991	17,70	21,02	9,19	7,81	7,48	8,48	13,22	15,25	14,93	22,63	25,62	23,63	458,38%
1992	23,56	27,86	21,39	19,94	20,43	23,61	21,84	24,63	25,27	26,76	23,43	25,08	1.174,67%
1993	25,83	28,42	26,25	28,83	29,70	31,49	31,25	31,79	35,28	35,04	36,15	38,32	2.567,34%
1994	39,07	40,78	45,71	40,91	42,58	45,21	4,33	3,94	1,75	1,82	2,85	0,84	869,74%
1995	0,92	1,39	1,12	2,10	0,58	2,46	1,82	2,20	-0,71	0,52	1,20	0,71	15,23%
1996	1,73	0,97	0,40	0,32	1,55	1,02	1,35	0,28	0,10	0,19	0,20	0,73	9,18%
1997	1,77	0,43	1,15	0,68	0,21	0,74	0,09	0,09	0,48	0,37	0,64	0,84	7,73%
1998	0,96	0,18	0,19	0,13	0,14	0,38	-0,17	-0,16	-0,08	0,08	-0,32	0,45	1,78%
1999	0,84	3,61	2,83	0,71	-0,29	0,36	1,55	1,56	1,45	1,70	2,39	1,81	20,10%
2000	1,24	0,35	0,15	0,23	0,31	0,85	1,57	2,39	1,16	0,38	0,29	0,63	9,95%

2001	0,62	0,23	0,56	1,00	0,86	0,98	1,48	1,38	0,31	1,18	1,10	0,22	10,37%
2002	0,36	0,06	0,09	0,56	0,83	1,54	1,95	2,32	2,40	3,87	5,19	3,75	25,30%
2003	2,33	2,28	1,53	0,92	-0,26	-1,00	-0,42	0,38	1,18	0,38	0,49	0,61	8,69%
2004	0,88	0,69	1,13	1,21	1,31	1,38	1,31	1,22	0,69	0,39	0,82	0,74	12,42%
2005	0,39	0,30	0,85	0,86	-0,22	-0,44	-0,34	-0,65	-0,53	0,60	0,40	-0,01	1,20%
2006	0,92	0,01	-0,23	-0,42	0,38	0,75	0,18	0,37	0,29	0,47	0,75	0,32	3,84%
2007	0,50	0,27	0,34	0,04	0,04	0,26	0,28	0,98	1,29	1,05	0,69	1,76	7,74%
2008	1,09	0,53	0,74	0,69	1,61	1,98	1,76	-0,32	0,11	0,98	0,38	-0,13	9,80%
2009	-0,44	0,26	-0,74	-0,15	-0,07	-0,10	-0,43	-0,36	0,42	0,05	0,10	-0,26	-1,71%
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69	11,32%
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12	5,09%
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68	7,81%
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60	5,52%
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62	3,67%
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49	10,54%
2016	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18	0,15	0,20	0,16	-0,03	0,54	7,19%
2017	0,64	0,08	0,01	-1,10	-0,93	-	-	-	-	-	-	-	-1,30%

FONTE: Base de dados do Portal Brasil®

FALE CONOSCO ==> [CLIQUE AQUI](#)

10/04/2017

BCB - Calculadora do cidadão



### Calculadora do cidadão

Acesso público  
10/04/2017 - 08:47  
[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

#### Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

##### Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

###### Dados informados

Data inicial		04/2016
Data final		03/2017
Valor nominal	R\$	1.000,00 ( REAL )

###### Dados calculados

Índice de correção no período		1,0486238
Valor percentual correspondente		4,8623800 %
Valor corrigido na data final	R\$	1.048,62 ( REAL )

10/04/2017

BCB - Calculadora do cidadão



### Calculadora do cidadão

Acesso público  
10/04/2017 - 08:49  
[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

#### Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

##### Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

###### Dados informados

Data inicial	04/2016
Data final	03/2017
Valor nominal	R\$ 800,00 ( REAL )

###### Dados calculados

Índice de correção no período	1,0486238
Valor percentual correspondente	4,8623800 %
Valor corrigido na data final	R\$ 838,90 ( REAL )

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.258.103/0001-32</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/05/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>E. F. COMPUTADORES LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>E.F. COMPUTADORES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV GOFFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES</b>		NÚMERO <b>1287</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>13.607-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PAULISTA</b>	MUNICÍPIO <b>ARARAS</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>albeloto@uol.com.br</b>		TELEFONE <b>(19) 3542-7602 / (19) 3551-3898</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/06/2017** às **08:38:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

CONTRATOS  
IRSS

[Home](#)

# Consulta

06.258.103/0001-32

[Nova Consulta](#)

As informações referem-se a pesquisa, não valendo como certidão ou prova de inadimplemento e apenas tendo valor legal após confirmação por certidão no Tabelionato indicado.

Pesquisa retroativa ao período de 5 anos.

## Não constam protestos nos cartórios participantes

Documento Pesquisado: 06.258.103/0001-32

Data da Pesquisa: 29/06/2017 as 08:37:50

### Cartórios Participantes

Clique no Estado abaixo para saber quais cartórios participam da pesquisa

**Acre**

Não constam protestos

**Alagoas**

Não constam protestos

**Amazonas**

Não constam protestos

**Amapá**

Não constam protestos

**Bahia**

Não constam protestos

**Ceará**

Não constam protestos

**Distrito Federal**

Não constam protestos

**Espírito Santo**

Não constam protestos

**Goiás**

Não constam protestos

**Maranhão**

Não constam protestos

**Minas Gerais**

Não constam protestos

**Mato Grosso do Sul**

Não constam protestos

CONTRATOS  
IRSS/1

protestos	protestos	protestos
 <b>Pernambuco</b> Não constam protestos	 <b>Piauí</b> Não constam protestos	 <b>Paraná</b> Não constam protestos
 <b>Rio de Janeiro</b> Não constam protestos	 <b>Rio Grande do Norte</b> Não constam protestos	 <b>Rondônia</b> Não constam protestos
 <b>Roraima</b> Não constam protestos	 <b>Rio Grande do Sul</b> Não constam protestos	 <b>Santa Catarina</b> Não constam protestos
 <b>Sergipe</b> Não constam protestos	 <b>São Paulo</b> Não constam protestos	 <b>Tocantins</b> Não constam protestos

Todos os direitos reservados. © 2017  
Instituto de Estudo de Protesto de Títulos do  
Brasil





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E. F. COMPUTADORES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 06.258.103/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:36:07 do dia 09/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2017.

Código de controle da certidão: **ACFE.686B.9940.9070**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATOS  
IRSS

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 06.258.103/0001-32****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 29/06/2017 às 08:39:42**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
  - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
  - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
- 

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 8FD919F3.14D6C28C.E9D50505.C5611067****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



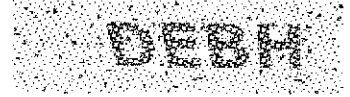
Secretaria Municipal de Finanças (SE)

## Consulta Cadin Municipal

Informe uma das opções:

CNPJ/CPF:

(somente números)



Digite os caracteres que aparecem na figura (letras em maiúsculo)

**NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS PARA O CNPJ 06.258.103/0001-32 - E. F. COMPUTADORES LTDA - EPP.**

Artigo 7 da Lei Municipal nº 14.094/2005: " A inexistência de registro no CADIN Municipal não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

CONTRATOS  
IRSS

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06258103/0001-32  
**Razão Social:** E F COMPUTADORES LTDA EPP  
**Endereço:** AV GOFFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES 1287 / JARDIM  
UNIVERSITARI / ARARAS / SP / 13607-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2017 a 19/07/2017

**Certificação Número:** 2017062004363782744798

Informação obtida em 29/06/2017, às 08:40:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Você está em:  
Início » CEIS

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

#### Consulta

CPF / CNPJ:	06258103000132
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 29/06/2017 08:40:49

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 06258103000132

Página 1 / 1

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E. F. COMPUTADORES LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.258.103/0001-32

Certidão nº: 131976108/2017

Expedição: 29/06/2017, às 08:41:09

Validade: 25/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. F. COMPUTADORES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.258.103/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.